



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 491ª REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.**

1 Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, reunidos na Sede
2 do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho,
3 reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Diego Rafael da Silva
4 Borges, **PRESIDENTE**, Sra. Clarice Fonseca Mandarino, **SECRETÁRIA**, Sr. Cícero Marcondes
5 Santos Lima, **TESOUREIRO**, Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, Sr. Conrado Marques de
6 Souza, Neto, Sr. Cleston da Silva Soares. Efetivada a conselheira, Sra. Syneide de Almeida Araujo
7 em substituição da conselheira, Sra. Denise Santos Oliveira Correa, ausência justificada, efetivada
8 a conselheira, Sra. Fernanda Santos em substituição da conselheira, Sra. Zenaide Cavalcanti de
9 Medeiros Kernbeis, ausência justificada. Ausência justificada da conselheira, Sra. Danielle Freire
10 dos Anjos. Verificado o quórum, o presidente inicia a 491ª Reunião Ordinária Plenária. O presidente
11 informa que ocorrerá inclusão de pauta: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021;
12 Ofício Circular nº 185/2023/Cofen. **Informes:** o presidente informa que a empresa de consultoria
13 já está fazendo os ajustes necessários referente aos apontamentos do corpo de bombeiro. Informa
14 que a licitação para aquisição de um veículo encontra-se em andamento. **HOMOLOGAÇÃO: Item**
15 **01. PAD Nº 67/2023 – BOLETOS** – o presidente expõe a plenária o PAD 67/2023 que dispõe
16 sobre a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de impressão de boletos para a
17 anuidade do exercício de 2024; ressalta que considerando a necessidade de andamento do
18 procedimento licitatório em caráter de urgência, aprovou Ad'Referendum da plenária; após
19 discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 02. PORTARIA**
20 **COREN/SE GAB Nº 299/2023** – o presidente expõe à plenária que considerando o período de gozo
21 de férias do empregado público Sr. Guilherme Diangelis Gomes, designou a empregada pública,
22 Sra. Gabriella Santana Silva para ocupar interinamente e enquanto durar o afastamento legal do
23 servidor, o cargo de Chefe do Departamento de Gestão, fazendo jus à percepção dos vencimentos
24 do referido cargo; designou também a Sra. Gabriella Santana Silva para fiscalização e/ou gestão de
25 todos os contratos pertencentes ao Sr. Guilherme Diangelis Gomes; após discussão, colocado em
26 votação, homologado por unanimidade. **Item 03. PORTARIA COREN/SE GAB Nº 307/2023** –
27 o presidente expõe à plenária, que durante a realização da 177ª Reunião Ordinária de Diretoria, foi
28 discutido a necessidade de suspensão do Ponto Facultativo no dia 26 de dezembro de 2023, bem
29 como, o Recesso Natalino nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2023 dos empregados públicos do
30 Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, considerando a necessidade de transição para a nova
31 Gestão para o exercício de 2024/2026, bem como as demandas nos atendimentos aos profissionais
32 de enfermagem; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **PAUTA:**
33 **Item 01. REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE ANUIDADE/TAXAS – PROTOCOLO**
34 **136200REQ2023; 137412REQ2023; 137938REQ2023; 138722REQ2023** - o Presidente expõe a
35 plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir: **136200REQ2023** – o Sr. Presidente
36 apresenta a plenária requerimento acerca de pedido de Devolução de valores; ressalta que diante da
37 aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos
38 de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais
39 observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 491ª REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.**

40 valores ao profissional N.K.A.C, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018,
41 recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do
42 Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen, após discussão, colocado em votação,
43 aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício ao requerente para
44 conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e providências. **137412REQ2023** – o Sr.
45 Presidente apresenta a plenária requerimento acerca de pedido de Devolução de valores; ressalta
46 que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de
47 requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos
48 trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a
49 restituição dos valores a profissional P.T.C.V, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº
50 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos
51 cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen, após discussão, colocado em
52 votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício ao requerente
53 para conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e providências. **137938REQ2023** – o Sr.
54 Presidente apresenta a plenária requerimento acerca de pedido de Devolução de valores; ressalta
55 que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de
56 requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos
57 trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a
58 restituição dos valores a profissional J.L.M.B, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº
59 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos
60 cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen, após discussão, colocado em
61 votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício ao requerente
62 para conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e providências. **138722REQ2023** – o Sr.
63 Presidente apresenta a plenária requerimento acerca de pedido de Devolução de valores; ressalta
64 que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de
65 requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos
66 trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a
67 restituição dos valores a profissional C.A.S, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº
68 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos
69 cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen, após discussão, colocado em
70 votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício ao requerente
71 para conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e providências. **Item 02. REGIMENTO**
72 **INTERNO/ALTERAÇÃO/CRIAÇÃO DEPARTAMENTO** – o presidente expõe a necessidade
73 de criação do DGEP – Departamento de Gestão do Exercício Profissional, contemplando o
74 Departamento Geral do Exercício Profissional e Divisão de Inscrição Registro e Cadastro, com a
75 criação dos cargos de Chefe do DGEP e Chefe da Divisão de Inscrição Registro e Cadastro. Expõe,
76 também, a necessidade de criação do cargo de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação a fim
77 de melhor resguardar e dar andamento ao referido setor tendo em vista que somente possui um
78 servidor. O parecer da Controladoria Geral e da Auditoria foi favorável à aprovação considerando



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 491ª REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

79 a análise do estudo de impacto financeiro. Necessário Parecer da Procuradoria do regional. Após a
80 exposição de motivos, colocada em votação foi aprovada por unanimidade a criação do DGEP e os
81 cargos acima elencados através da Decisão COREN/SE nº 31/2023, devendo ser aberto PAD para
82 instrução do procedimento e envio ao COFEN para homologação após a juntada dos documentos
83 necessários, assim como alteração do Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários. **Item 03.**
84 **REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO/INAUGURAÇÃO NOVA SEDE** – o presidente
85 expõe à plenária acerca da possibilidade de revogação de ato administrativo da inauguração da nova
86 sede ocorrida no exercício de 2017; considerando que até a presente data o Coren/SE ainda está
87 funcionando no prédio antigo, que seja verificado as normativas acerca da revogação do ato
88 administrativo, devendo ser confeccionada uma nova placa; sugere que seja convidado um
89 conselheiro das gestões anteriores para representar o plenário da gestão do mandato; nesta
90 oportunidade, informa que será instaurado PAD e sugere que seja designado o conselheiro, Sr.
91 Conrado Marques de Souza Neto para emissão de parecer acerca da revogação de ato administrativo
92 e inauguração da nova sede do Coren/SE, devendo o mesmo observar as normativas do Sistema
93 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem; após discussão, colocado em votação, aprovado por
94 unanimidade. **Inclusão de Pauta: Item 01. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021**
95 – o Sr. Diego Rafael faz a leitura do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021 da Empresa 3Tecnos
96 Comercial Ltda, referente ao contrato de fornecimento de licenças de uso de software de gestão
97 integrada do tipo ERP; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02.**
98 **Ofício Circular nº 185/2023/Cofen** – o presidente expõe à plenária o ofício em epígrafe, o qual,
99 encaminha a Resolução Cofen nº 729/2023, que autoriza os Conselhos Regionais de Enfermagem,
100 pelas suas Comissões Eleitorais, a darem posse aos novos Conselheiros Regionais Efetivos e
101 Suplentes, eleitos no pleito eleitoral de 2023, Gestão 2024/2026, nos mandatos de Conselheiros, que
102 serão exercidos a partir de 1º de janeiro de 2024; o presidente expõe que no art. 2º da Resolução
103 Cofen nº 729/2023, diz que, a posse autorizada por esta Resolução poderá se dar em dia
104 compreendido no período de 11 a 22 de dezembro de 2023, por decisão do Plenário do respectivo
105 Coren; o presidente, diante todo o exposto, sugere que a posse aos novos Conselheiros Regionais
106 Efetivos e Suplentes, eleitos no pleito eleitoral de 2023, Gestão 2024/2026 ocorrerá no dia 22 de
107 dezembro de 2023, horário a definir; após discussão, colocado em votação, aprovado por
108 unanimidade. O presidente informa que será exarado ofício ao Cofen informando a data da posse
109 dos novos conselheiros. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 491ª Reunião Ordinária
110 Plenária, que será após leitura e assinada por mim Conselheira Secretária e pelo Presidente.

Daiva Fonseca Macedonino

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

Fernanda Santos

Assinada por Almirão Araújo

Conselheiro Regional de Enfermagem